



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 025/2018.

Brejinho (PE), em 22 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
Ligekson Sisley de Oliveira Lira  
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,  
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal N.º. 469/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Brejinho, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providencias.

Cordialmente,

**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>10 / 12 / 18</u>  Assinatura
---